



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.023/2022

*Denomina Santa Paulina padroeira da
imigração italiana em Ouro Fino/MG e dá
outras providências*

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída Santa Paulina do Coração Agonizante de Jesus como padroeira da imigração italiana no Município de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 07 de Abril de 2022.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3023/2022

LEI Nº 3.023/2022

*Denomina Santa Paulina padroeira da
imigração italiana em Ouro Fino/MG e dá
outras providências*

A Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída Santa Paulina do Coração Agonizante de Jesus como padroeira da imigração italiana no Município de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 07 de Abril de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:EBC7B8D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/04/2022. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>